



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Ma

LIDO
Em 05 / 08 / 09

Assessoria de Plenário

IND 7240/2009

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHOCEDP
- CDESOTMAT

Em, 05/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, o deslocamento do posto policial do Grande Colorado para o início da Avenida São Francisco, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, o deslocamento do posto policial do Grande Colorado para o início da Avenida São Francisco, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma justa reivindicação dos moradores desta região, pois o atual Posto Policial está localizado em um ponto que mantém desguarnecida grande parte dos moradores e comerciantes que continuam padecendo com a falta de segurança, sendo perturbado com a ocorrência de assaltos, roubos, furtos, entre outros.

Trata-se de um local digno de atenção social, onde habitam pessoas de bem, que com suor e sacrifício edificaram suas residências, colaboram com a urbanização responsável e não suportam mais a condição de refém da criminalidade.

Esta reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, in verbis:

“Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

K.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7240 / 2009
Fis. Nº 01

ASSASSINIA DE PLANOJ NOT. 04-940-2009 17:11